



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº.124/2016”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR LUIZ FRARE, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 51 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, o Art. 3º da Portaria Nº 45, de 2016, de 19 de abril de 2016, ficando designada a servidora **BÁRBARA DERLAM**, matrícula 2442-1, para a função de membro suplente da Comissão Permanente de Licitações, em substituição ao servidor Jonas Frana, matrícula 2393-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 30 de agosto de 2016.

-LUIZ FRARE-
Presidente

